



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

### ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

**FLASH**

**5237**

**Presidente da Mesa Diretora:** Presidentes da Legislatura 1997-2000

**Espécie:** Requerimento

**Categoria:** Diversas

**Autoria:** Tancredo José dos Santos Macedo

**Data:** 28/01/1997

**Descrição Sumária:** Requerimentos do vereador Tancredo José dos Santos Macedo, apresentados à Câmara Municipal de Montes Claros, no período de janeiro de 1997 a novembro de 2000.

**Controle Interno – Caixa:** 05

**Posição:** 01

**Número de folhas:** 102



# Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 048

+  
M  
H  
048  
Op/MP  
04.02.97X

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que seja expedido ofício ao Sr. Prefeito Jairo Ataíde Vieira, reivindicando a iluminação na Avenida da Liberdade, no Bairro Alterosa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 28 de janeiro de 1997

Vereador  
Tancredo Macedo

Vice-Presidente da Câmara Municipal



# Câmara Municipal de Montes Claros

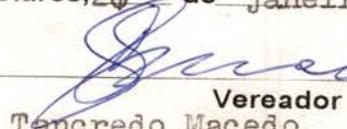
INDICAÇÃO Nº 60

01/02/04  
04.02.97

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que seja expedido ofício ao Sr. Secretário de serviços Urbanos, Torquato Carvalho Viglione, no sentido de que asfalte para o prosseguimento das ruas do Cristo Rei, chamadas de "Toco de Ruas" com 100 metros de comprimento cada uma, já com toda infra-estrutura necessária para receber este benefício.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 28 de janeiro de 1997

  
Vereador  
Tancredo Macedo

Vice-Presidente da Câmara Municipal



# Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº

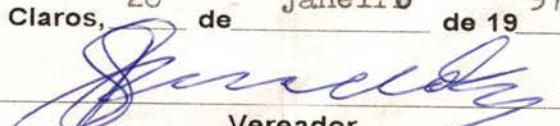
09

+ M  
an  
H  
04/03 04/02/97 X  
04/02/97

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que se oficie ao Executivo Municipal, reivindicando a limpeza de lotes em frente ao nº 303 da Avenida Antônio Canela, Bairro Santa Terezinha, e asfaltamento da mesma Avenida.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 28 de janeiro de 1997

  
Vereador  
Tancredo Macedo

Vice-Presidente da Câmara Municipal



04/02/98  
04/02/98  
**Câmara Municipal de Montes Claros**

**INDICAÇÃO Nº**

02

*Agostinho  
Barreto*

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que seja expedido ofício ao Sr. Secretário de Serviços Urbanos, Torquato Carvalho Viglione, no sentido de que asfalte o prolongamento da rua A no Bairro São José.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 03 de fevereiro de 1997

*Tancredo Macedo*  
Vereador  
Tancredo Macedo

Vice-Presidente da Câmara Municipal



# Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº

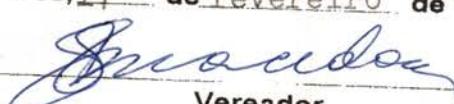
05

Ofício  
25.02.97

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que seja expedido ofício ao Sr. Secretário de Serviços Urbanos, Torquato Carvalho Viglione, no sentido de que asfalte a rua CRISTIANO DE CARVALHO, no Bairro Vila Exposição.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 17 de fevereiro de 1997

  
Vereador

Tancredo Macedo

Vice-Presidente da Câmara Municipal



# Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº

06/14

J. Paiva  
09/03/97  
04/03/97

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que se oficie ao Sr. Prefeito Municipal Jairo Ataíde, solicitando a limpeza de diversos lotes vagos localizados no Bairro Morada do Sol, principalmente nas ruas 21 e 22, vez que tem aparecido animais peçonhentos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 17 de fevereiro de 1997

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Tancredo Macedo".  
Vereador  
Tancredo Macedo

Vice-Presidente da Câmara Municipal



# Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº

07/15 - (15)

Maria  
09/03/97  
04/03/97

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que se oficie ao Sr. Prefeito Municipal Jairo Ataíde solicitando que se regularize o sinal de retransmissão da Rede Vida em Montes Claros.

Até dezembro de 1996 o setor competente da Prefeitura Municipal estava dando manutenção no aparelho retransmissor localizado na serra da sapucaia.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 17 de fevereiro de 1997

A handwritten signature in cursive ink.

Vereador

Tancredo Macedo

Vice-Presidente da Câmara Municipal



# Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº

08 / 16

097.03.04.03.03

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que se oficie ao Sr. Prefeito Jairo Ataíde Vieira, solicitando o asfaltamento ou cascalhamento da AVENIDA ATLÂNTIDA no Bairro Monte Carmelo (acesso ao mosteiro das Irmãs Carmelitas).

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 24 de fevereiro de 97

Tancredo Macedo

Vereador

Tancredo Macedo

Vice-Presidente da Câmara Municipal

J. Deente  
Barros



# Câmara Municipal de Montes Claros

## INDICAÇÃO Nº

10

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que seja expedido ofício ao Sr. Secretário de Serviços Urbanos, Torquato Carvalho Viglione, no sentido de que asfalte ~~\_\_\_\_\_~~ o prolongamento da rua JOÃO DE BERNADO no Bairro Vila Regional.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 24 de fevereiro de 1997

Tancredo Macedo  
Vereador

Tancredo Macedo

Vice-Presidente da Câmara Municipal



# Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº

09

086  
09.02.97  
X

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que se oficie ao Sr. Prefeito Municipal Jairo Ataíde, no sentido de se concluir a compactação e urbanização do Córrego do Cintra, no trecho entre o Bairro Cintra e Vera Cruz, bem como a limpeza e coleta de lixo das margens do referido córrego.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 24 de fevereiro de 1997

Tancredo Macedo  
Vereador

Tancredo Macedo

Vice-Presidente da Câmara Municipal



## Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

### INDICAÇÃO N° 01

Ofício nº: 049 /98  
03.03.98

O(s) Vereador (es) infra assinado (s), na forma regimental, apresenta (m) a seguinte indicação:

Que seja encaminhado ofício a ESURB, pedindo a limpeza de um lote na rua H, fundo da rua L no Bairro Vila Anália. O lote está bastante sujo, e vem aparecendo cobras e escorpiões, assustando os moradores.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros 03 de Março de 1997

  
Tancredo Macêdo  
Vereador  
TANCREDO MACEDO  
Vice-Presidente da Câmara Municipal



1997  
02.03.97  
**Câmara Municipal de Montes Claros**

INDICAÇÃO Nº 13

*Tancredo Macedo*

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que se oficie ao Executivo Municipal, reivindicando a limpeza do lote da Rua 13 entre os nº 258 e 310 do Bairro Major Prates. e o asfaltamento da Avenida 14 do mesmo Bairro.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 10 de março de 1997

*Tancredo Macedo*

Vereador

Tancredo Macedo

Vice-Presidente da Câmara Municipal



02

## Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

### INDICAÇÃO N° 12

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que seja expedido ofício ao Sr. Secretário de Serviços Urbanos, Torquato Carvalho Viglione, solicitando limpeza geral na Rua 6, no Bairro Major Prates.

É situação de emergência, em vista do excesso de lixo ali acumulado, colocando em risco a vida dos moradores, e isto vem se agravando dia a dia.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 03 de junho de 1997

  
Tancredo Macedo  
Vereador  
TANCREDO MACEDO  
Vice-Presidente da Câmara Municipal



# Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº

32

*Procedo  
Tancredo  
Opinião  
12/06/97 X'*

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Jairo Ataide Vieira, o Anteprojeto em anexo, a fim de que S. Exa. o examine e estude a viabilidade de encaminhá-lo à apreciação desta Casa, isto porque, ao nosso ver, trata-se de matéria de grande alcance social.

*Hon. M. Valdostino  
Quimbo  
Martins  
A. Silveira  
Hon. Guerreiro  
Major Ney  
Regina Souza  
Valdeci Macedo  
Hon. Tancredo*

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 10 de junho de 1997

*Tancredo Macedo*  
Vereador

Tancredo Macedo



# Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

ANTEPROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_

## Institui Programa BOLSA ESCOLA

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica assegurada, nas condições previstas nesta Lei, uma BOLSA ESCOLA no valor correspondente a 50% ( cinquenta por cento ) do salário mínimo vigente, a toda família cadastrada pela Secretaria Municipal de Ação Social, desde que a mesma se enquadre nos seguintes critérios :

a. ter renda familiar igual ou inferior ao salário mínimo vigente ;

b. declarar, sob as penas da lei, que reside em Montes Claros há mais de 05 ( cinco ) anos ;

c. ter todos os filhos, na faixa etária de 07 ( sete ) a quatorze (14) anos, regularmente matriculados em escola pública e com frequência mínima de 90% ( noventa por cento ) das aulas do período letivo ;

d. não possuir mais de um imóvel próprio, conforme certidão da Secretaria Municipal de Planejamento;

e. ter a BOLSA ESCOLA deferida por Comissão Especial a ser constituída nos termos desta Lei .

Parágrafo único - A bolsa ora instituída objetiva incentivar a Educação Integral e o seu valor previsto no "caput" deste Artigo será pago mensalmente, pelo prazo de 12 ( doze ) meses consecutivos, podendo ser renovada, sempre por igual período, através de reavaliação da situação sócio-econômica da família beneficiada.

Art. 3º - A Comissão Especial a que se refere a alínea "e" do artigo anterior será integrada por um representante formalmente indicado por cada uma das entidades a seguir mencionadas :

- Secretaria Municipal de Ação Social ;
- Secretaria Municipal de Educação ;
- Câmara Municipal ;
- Vara da Infância e do Adolescente ;
- Conselho Tutelar da Criança.



## Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

Art. 4º - O cadastro de cada família será feito pelo nome do pai ou da mãe, ou do representante legal do menor, no período de janeiro a março de cada ano, ficando vedado o duplo cadastramento.

Art. 5º - Terão prioridade para obtenção da BOLSA ESCOLA as famílias que tenham :

- a. crianças ou adolescente com medidas de proteção especial e/ou cumpram medidas sócio-educativas ;
- b. dependentes idosos ou portadores de deficiência, incapazes de proverem o próprio sustento ;
- c. crianças desnutridas acompanhadas pela rede pública de saúde ;
- d. maior número de dependentes de zero a 14 ( quatorze) anos;
- e. sido codificadas como mais carentes.

Art. 6º - A Secretaria Municipal de Ação Social informará à SEPLAN, anualmente, o montante de recursos necessários para execução do projeto.

Art. 7º - O programa tem por objetivo :

- I - diminuir a mortalidade infantil ;
- II - diminuir o número de menores de rua ;
- III - diminuir a prostituição e criminalidade infanto-juvenil ;
- IV - diminuir a evasão escolar e a repetência ;
- V - melhoria das condições de vida das famílias, abrindo-lhes novas perspectivas de cidadania.

Art. 8º - As despesas oriundas do Programa BOLSA ESCOLA serão atendidas com dotações orçamentárias do Município e doações eventualmente obtidas junto a organismos, instituições ou entidades governamentais ou não governamentais interessados no apoio e proteção à infância e à adolescência.

Art. 9º - As dúvidas e omissões surgidas no tocante ao Projeto serão esclarecidas e reguladas pela Comissão Especial.

Art. 10 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 1998.

Art. 11 - Revogam-se as disposições em contrário.



24/06/97  
19.06.97  
**Câmara Municipal de Montes Claros (MG)**

*Aprovado  
Tancredo*

**INDICAÇÃO N° 13**

O(s) Vereador (es) infra assinado (s), na forma regimental, apresenta (m) a seguinte indicação:

Que seja expedido ofício a Sra. Secretária de Educação, Silvina Fonseca Mota , sobre a viabilidade em introduzir como matéria curricular obrigatória, em todos os cursos das Escolas Municipais, assuntos relacionados ao Meio Ambiente.

Esta é uma medida de suma importância, em vista da necessidade em formar atitudes concretas desde a infância, na defesa da vida.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 17 de junho de 1997

*Tancredo Macêdo*  
Vereador  
TANCREDO MACEDO



## Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

*Aprovado  
Tancredo*

**INDICAÇÃO N° 14**

*25*

*Flávio  
Xº  
07.07.97.*

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

*pode que possa ser realizado o serviço necessário*  
Que seja expedido ofício ao senhor Presidente da ESURB Aderson Thebaldi para que faça a drenagem no Bairro Monte Carmelo, na Avenida Lago Três Marias nº988, de onde vem aparecendo, inexplicavelmente, uma água originária da Avenida, na casa do morador Alexandre Almeida Nascimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 17 de junho de 1997

*Tancredo Macêdo*  
Vereador  
TANCREDO MACEDO  
Vice-Presidente da Câmara Municipal



# Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

*Approved  
Tancredo  
26/06/97*

## INDICAÇÃO N° 15

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que seja expedido ofício ao Sr. Prefeito Jairo Ataíde Vieira, reivindicando um poste de luz na rua Bélgica nº78 no Bairro Independência.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros 24 de junho de 1997

*Tancredo Macêdo*

Vereador  
TANCREDO MACEDO  
Vice-Presidente da Câmara Municipal



## Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

*Prova do  
Poder*

### INDICAÇÃO N° 16

*27/07/97  
O/10/97  
30/07/97*

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que seja expedido ofício ao Sr. Prefeito Jairo Ataíde Vieira, reivindicando um poste de luz na rua Enor de Brito nº534, proximo onde esta sendo construída a igreja do Bairro Morada do Sol.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros 29 de Julho de 1997

*Tancredo Macêdo*  
Vereador  
TANCREDO MACEDO  
Vice-Presidente da Câmara Municipal



# Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº

23

Aprovado  
Tancredo

29/6  
13.08.97 X

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao Senhor Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Torquato Carvalho Viglioni, solicitando-lhe providências no sentido de determinar a construção de um redutor de velocidade na Rua Joviniano Ramos, à altura do nº 430, no Bairro São José, bem assim a limpeza de um lote vago ali existente, uma vez que o lixo ali acumulado vem exalando terrível mau cheiro, causando incômodo aos moradores vizinhos e ensejando a proliferação de insetos e animais peçonhentos .

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 12 de agosto de 1997

Tancredo Macedo  
Vereador

Tancredo Macedo



# Câmara Municipal de Montes Claros

*Aprovado  
Poderoso*  
**INDICAÇÃO Nº**

*06*

*Opinião  
21/08/97*

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao senhor Comandante do 10º Batalhão de Polícia Militar, Tenente-Coronel Milton Moreira Chaves, solicitando-lhe estudar a possibilidade de manter policiais de aquela valerosa Corporação nos cruzamentos dotados de semáforos e nos quais o trânsito se processa de maneira mais intensa, a fim de inibir a presença e a ação de menores que vêm agindo nos referidos cruzamentos, causando danos aos veículos e até mesmo agredindo seus ocupantes, quando de suas paradas nos semáforos, principalmente quando se trata de mulheres.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 19 de agosto de 1997

*Tancredo Macêdo*  
Vereador

Tancredo Macêdo



# Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº

19

330  
09.09.97  
Aprovado  
Poder Executivo

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja convocada uma reunião especial deste Legislativo para o dia 15 do corrente mês, segunda-feira, às 19:30 horas, convidando para dela participar o senhor Diretor da PREVMOC, Dr. João Batista Cunha, a fim de aqui explanar sobre a real situação da Previdência Municipal, inclusive sobre a dívida da Prefeitura para com a referida instituição e transferência de recursos para a Municipalidade, na administração anterior.

José  
Tancredo

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 09 de setembro de 1997

Tancredo  
Macedo  
Vereador  
Tancredo Macedo



# Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 02

*Provedo  
Barreto  
Márcio  
343  
22.09.97*

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja encaminhado ofício ao Senhor Prefeito Municipal , Dr. Jairo Ataide Vieira, solicitando-lhe encaminhar à apreciação desta Câmara Municipal um Projeto-de-Lei propon do a doação de terreno à Casa da Juventude São Luiz Gonzaga.

JUSTIFICATIVA - A referida entidade , ao longo de vários anos, vem prestando relevantes serviços na recuperação e atendimento ao menor carente e também ao adolescente, sendo dirigida pelo Ilustre Padre Henrique Munhoz. O terreno a ser doado receberá a nova sede da Casa da Juventude São Luiz Gonzaga.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 11 de setembro de 1997

*Tancredo Macedo*  
Vereador  
Tancredo Macedo



## Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

*Alfonso  
Gauêdo  
0/11/98*

**INDICAÇÃO N° 18**

*22*

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que seja encaminhado ofício ao Sr. Prefeito Jairo Ataide Vieira, solicitando completar o asfalto (885 metros) e ocapeamento da rua Goiás no Bairro Cintra.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros 04 de novembro de 1997

*Tancredo Macêdo*  
**Vereador**  
**TANCREDO MACEDO**  
Vice-Presidente da Câmara Municipal



## Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

*Aprovado*  
*Tancredo*  
INDICAÇÃO N° 19

23

*Offic 398*  
*07.11.9X*

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que seja encaminhado ofício ao Sr. Prefeito Jairo Ataíde Vieira, solicitando completar o asfalto (510 metros) e o capeamento da rua Dolabela no Bairro Cintra.

*Engenheiro*

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros 04 de novembro de 1997

*Tancredo Macédo*  
Vereador  
TANCREDO MACEDO  
Vice-Presidente da Câmara Municipal



## Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

### INDICAÇÃO N° 20

*Aprovado  
Tancredo  
Opinião  
13.11.97 X*

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que seja encaminhado ofício ao Sr. Prefeito Jairo Ataíde Vieira, solicitando a pavimentação da via de acesso ao Mosteiro do Carmelo de Montes Claros, situado na Avenida Atlântida no Bairro Monte Carmelo. A pavimentação do referido trecho poderá ser utilizado como uma 2ª via de acesso ao Bairro Independência, beneficiando aproximadamente 7.000 pessoas, além de proporcionar segurança à toda aquela região.

Saia das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros 11 de novembro de 1997

*Tancredo Macêdo*  
Vereador  
TANCREDO MACEDO  
Vice-Presidente da Câmara Municipal



# Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

INDICAÇÃO N° 22

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que seja encaminhado ofício ao Secretário de Planejamento, Dr. José C. Machado, a solicitação em anexo, para que a administração decida resolver o problema angustiante dos moradores daquela parte do Bairro Maracanã, que é a Captação de Águas Pluviais e a Segurança Pública.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros 04 de dezembro de 1997

*Tancredo Macêdo*  
Vereador  
TANCREDO MACEDO  
Vice-Presidente da Câmara Municipal

Montes Claros, 24 de Novembro de 1997

Ao Seplan  
Prefeitura Municipal  
Nesta

Prezados Senhores;

Venho através desta secretaria oficializar pedidos verbais feitos nas duas administrações anteriores e renovados nesta, referente a problemas críticos de captação de águas pluviais e de segurança pública.

### 1. Captação Águas pluviais

É problema crítico. Já foi estudado sua solução na última administração e não foi solucionado por razões óbvias. Também já foi visto "in loco" por funcionários

desta administração, que comprovaram a existência do mesmo.

Ocorre que no Bairro Maracanã não existe captação de águas pluviais. Assim, toda enxurrada, como é natural, desce para o ponto mais baixo e o ponto mais baixo de todo Maracanã, é a rua Cruzeiro (mesma do Horto Municipal). Nossas chácaras são situadas ao longo da citada rua, na parte de baixo. Muito embora tenhamos construído um canal dentro da chácara, que vai ao córrego dos Mangues, para condução das águas, não mais está resolvendo, pois com a abertura de ruas, antes cobertas por vegetação natural, hoje as enxurradas aumentaram enormemente. Danificam tudo na chácara. Não existem mais condições de suportar tal situação e apelamos a esta administração para solucioná-la já. Oferecemos a área necessária, sem nenhum custo para a Prefeitura, para construção de rede que levará as águas ao córrego. Caso não seja de interesse dela, a outra solução será pela rua do cruzeiro, passando pela frente do Horto.

## 1.1 Captação Águas Pluviais

Ainda diretamente, ligado à solução do problema, terá que ser feito capamento asfáltico de parte (já que parte possui) da rua do Cruzeiro, pois dita rua, como já foi falado, é que recebe toda enxurrada do bairro. Como a enxurrada traz lama e a rua é de calçamento poliédrico, onde a lama adere, fica intransitável para pedestres e só carro sujo trafega. O capamento asfáltico de parte dessa rua, não é para conforto dos moradores não, é uma necessidade. Anexo Planilha de Orçamento aprovado pelo diretor presidente da Esurb, à época, onde apresenta o capamento da rua do Cruzeiro com a área de 1.925,00 m<sup>2</sup>. Faz parte ainda do orçamento outro serviço, ou seja o asfaltamento de uma rua sem denominação que liga o bairro José Correia Machado, ali aparecendo como Maracanã 2, à rua Cruzeiro.

## 2. Segurança Pública

Iluminação pública, entendemos, não é apenas beleza de uma cidade. É acima de tudo

Segurança Pública. A rua do cruzeiro é iluminada só em parte. O restante, onde faltam unicamente 03 postes, a escuridão é total. Oferecemos em doação os três postes, usados. Já pedimos a esta Secretaria a instalação destes postes. Oficializamos aqui, e solicitamos urgência. Não é possível viver mais num local desses, com tanto banditismo instalado nas favelas de periferia e com ruas ainda sem iluminação.

Sem mais, despedimos e desde já agradecemos em nosso nome e dos moradores do local pelas obras que serão feitas, as quais urge que se façam .

Atenciosamente



A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Armando Cotaide". The signature is written in a cursive style with some loops and flourishes.



**EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS, OBRAS E URBANIZAÇÃO**

**Planilha de Orçamento**

Obra

**PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS DE  
LIGAÇÃO B. MARACANÃ I COM  
B. MARACANA II**

Folha

**01/01**

Data

**11/04/91**

Item	Serviços	Quantidade	Unid.	VALORES		
				Unitário	Parcial	Total
1.0	<b><u>PAVIMENTAÇÃO</u></b>					
1.1	Capeamento asfáltico	1.925,00	m2	1.028,00	<b>1.978.900,00</b>	
1.2	Asfaltamento	1.995,00	m2	2.284,00	<b>4.556.580,00</b>	
1.3	Assentamento de meio - fio	570,00	m2	832,00	<b>474.240,00</b>	<b>7.009.720,00</b>
Fonte		Elaboração		Aprovação	TOTAL GERAL	
				<i>Geraldo David Alcântara</i> Dir. Presidente	<b>7.009.720,00</b>	



## Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

INDICAÇÃO N° ~~23~~ 05

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

*[Handwritten signature]*  
Oliveira  
08.12.97

Que seja encaminhado ofício ao Sr. Prefeito Jairo Ataíde Vieira, a solicitação em anexo, para ver o que se pode fazer, para resolver o problema angustiante dos moradores daquela parte do Bairro Maracanã, que é a Captação de Águas Pluviais e a Segurança Pública.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros 04 de dezembro de 1997

*Tancredo Macêdo*  
Vereador  
TANCREDO MACEDO  
Vice-Presidente da Câmara Municipal

Montes Claros, 24 de Novembro de 1997

Ao Seplan  
Prefeitura Municipal  
Nesta

Prezados Senhores;

Venho através desta secretaria oficializar pedidos verbais feitos nas duas administrações anteriores e renovados nesta, referente a problemas críticos de captação de águas pluviais e de segurança pública.

### 1. Captação Águas pluviais

É problema crítico. Já foi estudado sua solução na última administração e não foi solucionado por razões óbvias. Também já foi visto "in loco" por funcionários

desta administração, que comprovaram a existência do mesmo.

Ocorre que no Bairro Maracanã não existe captação de águas pluviais. Assim, toda enxurrada, como é natural, desce para o ponto mais baixo e o ponto mais baixo de todo Maracanã, é a rua Cruzeiro (mesma do Horto Municipal). Nossas chácaras são situadas ao longo da citada rua, na parte de baixo. Muito embora tenhamos construído um canal dentro da chácara, que vai ao córrego dos Mangues, para condução das águas, não mais está resolvendo, pois com a abertura de ruas, antes cobertas por vegetação natural, hoje as enxurradas aumentaram enormemente. Danificam tudo na chácara. Não existem mais condições de suportar tal situação e apelamos a esta administração para solucioná-la já. Oferecemos a área necessária, sem nenhum custo para a Prefeitura, para construção de rede que levará as águas ao córrego. Caso não seja de interesse dela, a outra solução será pela rua do cruzeiro, passando pela frente do Horto.

## 1.1 Captação Águas Pluviais

Ainda diretamente, ligado à solução do problema, terá que ser feito o pavimento asfáltico de parte (já que parte possui) da rua do Cruzeiro, pois dita rua, como já foi falado, é que recebe toda enxurrada do bairro. Como a enxurrada traz lama e a rua é de calçamento poliédrico, onde a lama adere, fica intransitável para pedestres e só carro sujo trafega. O pavimento asfáltico de parte dessa rua, não é para conforto dos moradores não, é uma necessidade. Anexo Planilha de Orçamento aprovado pelo diretor presidente da Esurb, à época, onde apresenta ocapeamento da rua do Cruzeiro com a área de 1.925,00 m<sup>2</sup>. Faz parte ainda do orçamento outro serviço, ou seja o asfaltamento de uma rua sem denominação que liga o bairro José Correia Machado, ali aparecendo como Maracanã 2, à rua Cruzeiro.

## 2. Segurança Pública

Iluminação pública, entendemos, não é apenas beleza de uma cidade. É acima de tudo

Segurança Pública. A rua do cruzeiro é iluminada só em parte. O restante, onde faltam unicamente 03 postes, a escuridão é total. Oferecemos em doação os três postes, usados. Já pedimos a esta Secretaria a instalação destes postes. Officializamos aqui, e solicitamos urgência. Não é possível viver mais num local desses, com tanto banditismo instalado nas favelas de periferia e com ruas ainda sem iluminação.

Em mais, despedimos e desde já agradecemos em nosso nome e dos moradores do local pelas obras que serão feitas, as quais urge que se façam .

Atenciosamente



A handwritten signature in black ink, appearing to read "Arnaldo Ataíde". The signature is fluid and cursive, with some loops and variations in letter height.



## Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

INDICAÇÃO N° 21

-03

O(s) Vereador (es) infra assinado (s), na forma regimental, apresenta (m) a seguinte indicação:

Que seja encaminhado ofício ao Sr. Prefeito Jairo Ataíde Vieira, solicitando empenho para solucionar o problema do funcionário Pascoal Almeida de Souza, conforme cópia de documentos( 2 )anexos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros 04 de dezembro de 1997

*Tancredo Macedo*  
Vereador  
TANCREDO MACEDO  
Vice-Presidente da Câmara Municipal

18 540/97

Exmo. Sr.  
PREFEITO MUNICIPAL  
Montes Claros - MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE M. CLAROS  
Secretaria de Administração  
PROTÓCOLO  
A Taxa de Fazenda é de R\$ \_\_\_\_\_,00 a pagar na Quantia de  
R\$ \_\_\_\_\_,00 Paga Até \_\_\_\_\_/Até \_\_\_\_\_/97  
Autenticada em \_\_\_\_\_, de 19.11.97  
Shirley  
Funcionário

Pascoal Almeida de Souza, bras., \_\_\_\_\_, ma-  
trícula \_\_\_\_\_, CPF/CGC \_\_\_\_\_, abaixo assinado, residente à  
Rua (av.) Rua \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_  
Bairro \_\_\_\_\_ Cidade Montes Claros Estado MG.  
vem, mui respeitosamente, requerer a V. Exa. se digne conceder-lhe restituição dos des-  
contos em folha de pagamento, relativos a seguro coletivo, seguro facul-  
tativo, Ipsemg-Pensão, desde a data de julho de 1992, quando se deu o  
cancelamento do Convênio firmado entre esta Prefeitura Municipal e o Ins-  
tituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais. Requer  
ainás que não sejam efetivados descontos em favor da aludida Previdência  
partir do mês em curso, devendo doravante, os descontos previdenciais  
serem recolhidos em favor da Previdência dos Servidores Públicos de  
este Município. (anexo cópia do cancelamento de Convênio). :.:.

Nestes Termos,

Pede Desferimento.

Montes Claros, 19 de novembro de 1997

O Requerente

Prefeitura Municipal de Montes Claros - MG

Secretaria de Administração

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS  
SEÇÃO DE PROTOCOLO, ARQUIVO E REPROGRAFIA

PORTARIA

Recolhem taxa no valor de R\$ \_\_\_\_\_

autenticada sob nº \_\_\_\_\_

Shirley  
PROTOCOLISTA

Despacho e Carimbo da Secretaria da Fazenda

579-0700/.../...

TITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CANCELAMENTO DE CONVENIO

Belo Horizonte, 30 de novembro de 1993

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Tendo em vista a nova criação do Instituto de Previdência dos Servidores do Município, através da Lei nº 2057 de 13 - 07 - 92, notificamos V.Sa a formalização do CANCELAMENTO DO CONVENIO, junto ao IFSEMG.

Informamos, que os débitos facultativos (hospitalar, odontológico e financeiro) contraídos pelos servidores deste Município, deverão ser consignados em fólio de pagamento pelo setor competente desta entidade, sendo repassados os valores descontados para o Instituto, até a liquidação do saldo devedor.

Informamos ainda, que os profissionais credenciados não mais atenderão aos servidores desse Município. Caso isto ocorra, a própria Prefeitura ficará responsável pelo pagamento do mesmo.

Reiteramos, nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Patricia Fonseca Valerio  
Secção de Fiscalização da Receita

*PFV*  
M Patricia Fonseca Valerio  
Coordenador Administrativo  
Fiscalização da Receita

Exmo. Sr. Prefeito  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS



Câmara Municipal de Montes Claros

## **INDICAÇÃO Nº**

24

45° 12.97

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que seja expedido ofício ao Sr. Secretário de Serviços Urbanos, Torquato Carvalho Viglione, no sentido de providenciar o cascalhamento da rua 8, no Bairro Barcelona Parque, uma vez que devido às fortes chuvas a mesma se encontra intransitável.

es Claros, 18 de dezembro de 1997  
Tanredo Macedo  
Vereador



# Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

## INDICAÇÃO N° 02

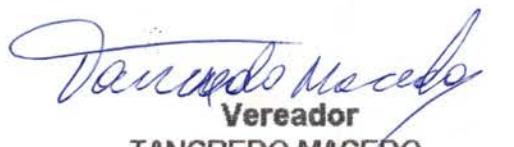
Ofício 61/98

17.3.98

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que seja encaminhado ofício ao Sr. Presidente da ESURB, Dr. Aderson Thebaldi, pedindo o reparo do asfalto, na rua João Pinheiro nº586 centro, em virtude do serviço da copasa, que não fez o capeamento asfáltico do serviço.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros 17 de Março de 1998

  
Tancredo Macêdo  
Vereador  
TANCREDO MACEDO  
Vice-Presidente da Câmara Municipal



**Câmara Municipal de Montes Claros (MG)**

24-07-98  
M. Vaz  
OFício: 85/98  
24.3.98

**INDICAÇÃO N° 04**

O(s) Vereador (es) infra assinado (s), na forma regimental, apresenta (m) a seguinte indicação:

Que seja encaminhado ofício ao Sr. Presidente da ESURB, Dr. Aderson Thebaldi, pedindo para que asfalte pequeno trecho da rua Piauí, esquina com a rua Bocaiúva, o que trará tranquilidade aos moradores das imediações.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros 24 de Março de 1998

*Tancredo Macêdo*  
Vereador  
TANCREDO MACEDO  
Vice-Presidente da Câmara Municipal



**Câmara Municipal de Montes Claros (MG)**

24.07.98  
Ofício: 85/98  
24.3.98

**INDICAÇÃO N° 03**

O(s) Vereador (es) infra assinado (s), na forma regimental, apresenta (m) a seguinte indicação:

Que seja encaminhado ofício ao Sr. Presidente da ESURB, Dr. Aderson Thebaldi, pedindo para que se torne transitável a Rua **N** do Bairro Cristo Rei, e que providencie a cobertura do encanamento da Copasa, da referida rua.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros 24 de Março de 1998

  
**Vereador**  
**TANCREDO MACEDO**  
Vice-Presidente da Câmara Municipal

*Ronaldo  
Macedo*



## Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

Ofício nº: 99/98

2.4.98

### INDICAÇÃO Nº 04

O(s) Vereador (es) infra assinado (s), na forma regimental, apresenta (m) a seguinte indicação:

Que seja encaminhado ofício ao Sr. Secretário de Planejamento Dr. José Corrêa Machado, pedindo para que asfalte pequeno trecho da rua Piauí, esquina com a rua Bocaiúva, o que trará tranquilidade aos moradores das imediações.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros 02 de abril de 1998

*Tancredo Macedo*  
Vereador  
TANCREDO MACEDO

Movimento  
7-4-98

Ofícios - 116, 117/98



## Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

### INDICAÇÃO Nº 05

O(s) Vereador (e s) infra assinado (s), na forma regimental, apresenta (m) a seguinte indicação:

Que se oficie ao Sr. Governador do Estado de Minas Gerais, Dr. Eduardo Azeredo e ao Sr. Administrador Regional /Norte Pedro Narciso, no sentido de se implantar em Montes Claros uma unidade do **POSTO DE SERVIÇO INTEGRADO URBANO-PSIU-** para melhorar o atendimento ao cidadão Montes Clarense.

Justificativa: As referidas unidades, já instaladas em Pouso Alegre e Passos , concentram em um só local diversos serviços tais como: Emissão de Carteira de identidade, DETRAN, Agência do BEMGE, Pagamento de IPVA, Agência da COPASA, CEMIG e TELEMIIG, escritórios da SETAS, SEC. ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL, SEC. DA FAZENDA, SEC. DA EDUCAÇÃO E SEC. DA SAÚDE.

Esta unidade facilita o atendimento e encurta caminhos diminuindo os transtornos e a burocracia para a população.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros 07 de abril de 1998

*Tancredo Macêdo*  
Vereador  
TANCREDO MACEDO



*Approved  
30/6/98*

## Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

INDICAÇÃO N° 06

OF. N° 223/98

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que se oficie a família enlutada do Sr. ORACY RODRIGUES DE OLIVEIRA, em virtude do seu falecimento

OBS: [REDACTED]

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros 23 de junho de 1998

*Tancredo Macêdo*  
Vereador  
TANCREDO MACEDO

*José Láuvar  
Weslley*

*[Large blue ink signature]*  
Montes Claros, 17 de agosto de 1998.

EXMO. SR. DR.  
JAIRO ATAIDE VIEIRA  
DD. PREFEITO MUNICIPAL

OFÍCIO 301/98

Senhor Prefeito,

Considerando a sensatez que norteia os atos públicos de Vossa Excelência a frente da Administração desta progressiva cidade, solicitamos que remeta a essa **EGRÉGIA CÂMARA MUNICIPAL** o **PROJETO DE LEI** anexo (doc.01), o qual versa sobre “**Isonomia Salarial**” entre o corpo jurídico do Executivo com o do Legislativo.

Trata-se de matéria inserida nas três esferas do governo, ou seja, na Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Montes Claros; daí porque, estamos empenhados a regulamentar a referida Isonomia, por ser uma questão de direito e de Justiça.

Desta forma, certos de contarmos com a Vossa valorosa compreensão, solicitamos enviar com maior brevidade possível a esta “**CASA**” o presente Projeto de Lei, para os devidos fins.

Na certeza de Vossa aquiescência, reiteramos os protestos de elevada estima e consideração, firmamo-nos

Atenciosamente,

*[Handwritten signatures of several individuals, including Jairo Ataide Vieira, A. Silveira, and others, all in blue ink.]*

## **PROJETO DE LEI**

Regulamenta o artigo 90, parágrafo 1º da Lei Orgânica Municipal, concedendo Isonomia Salarial entre os Servidores do Poder Executivo com os Servidores do Poder Legislativo.

A Câmara Municipal de Montes Claros aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica concedido Isonomia Salarial entre os Assessores Jurídicos do Poder Executivo com os Assessores Jurídicos do Poder Legislativo, nos exatos termos do artigo 39, parágrafo 1º da Constituição Federal, bem como, artigo 24, parágrafo 2º da Constituição Estadual e o artigo 90, parágrafo 1º da Lei Orgânica do Município de Montes Claros.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Montes Claros, 17 de agosto de 1998.

**JAIRO ATAIDE VIEIRA**  
Prefeito Municipal.



08/00 - 285/98

# Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

## INDICAÇÃO N° 07

O(s) Vereador (es) infra assinado (s), na forma regimental, apresenta (m) a seguinte indicação:

Que seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Jairo Athayde Vieira, o Anteprojeto em anexo, a fim de que S. Exa. o examine e estude a viabilidade de encaminha-lo á apreciação desta Casa, isto porque, ao nosso ver, trata-se de matéria de grande alcance social.

Assinaturas:

Leônidas  
J. Henrique Mazzoni Neto  
Paulo  
A. Silveira  
Sônia  
Lipa Xavier  
Guerrero  
A. Silveira  
Bomar  
Viviane  
Márcia  
Luzia  
Tereza  
Silvana  
Graça  
Luis  
Dionísio  
José Lúcio

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros 18 de agosto de 1998

Tancredo Macêdo  
Vereador  
TANCREDO MACEDO

ANTEPROJETO DE LEI N.º

Institui Programa **RENDA MÍNIMA**

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova e eu sanciono a seguinte lei:

ART. 1º- Fica assegurada, nas condições previstas nesta lei, uma renda mínima no valor correspondente a 01 (um) salário mínimo a todo cidadão (a), residente no município de Montes Claros, devidamente cadastrado (a) pela Secretaria Municipal de Ação Social, desde que o mesmo (a) se enquadre nos seguintes critérios:

- a- Comprovar não ter auferido qualquer renda nos últimos 12(doze) meses;
- b- Declarar renda familiar nos últimos 12 (doze) meses inferior a R\$ 500,00;
- c- Autorizar que a Secretaria Municipal de Ação Social realize pesquisa sócio-econômica, inclusive com visita à residência do interessado;
- d- Declarar, sob as penas da lei, que reside em Montes Claros há mais de 5 (cinco) anos;
- e- Ter todos os filhos, na faixa etária de 0 (zero) a 14 (quatorze) anos regularmente matriculados em escola pública e com freqüência mínima de 90% (noventa por cento) das aulas do período letivo;
- f- Não possuir imóvel próprio, conforme certidão da Secretaria Municipal de Planejamento e cartórios de registro de imóveis.
- g- Ter a renda mínima deferida por comissão especial a ser constituída nos termos desta lei.

PARÁGRAFO ÚNICO-A renda mínima ora instituída objetiva reduzir a pobreza e a desigualdade social no município de Montes Claros e o valor previsto no “CAPUT” deste artigo será pago mensalmente, pelo prazo de 12 (doze) meses consecutivos,

podendo ser renovada, sempre por igual período, através de reavaliação da situação sócio-econômica do interessado;

h- Prestar 04 (quatro) horas de serviço gratuito, sem vínculo empregatício, a ser definido pela Secretaria de Ação Social, de acordo com a aptidão de cada interessado, por 12 meses, ou superior período.

ART.2º- A comissão especial a que se refere a alínea G do artigo anterior será integrada por um representante formalmente indicado por cada uma das entidades a seguir mencionadas;  
.Secretaria Municipal de Ação Social;  
.Secretaria Municipal de Planejamento;  
.Câmara Municipal;  
.Secretaria de Estado do Trabalho e Ação Social;  
.Delegacia do Ministério do Trabalho;  
.Fundação Banco do Brasil;  
.ACI / CDL.

PARÁGRAFO ÚNICO- A Secretaria Municipal de Ação Social dará apoio logístico para funcionamento desta comissão, sendo o regime interno da referida comissão estabelecido em decreto municipal.

ART.3º- Todo cidadão beneficiado pela renda mínima deverá se inscrever em cursos de capacitação/aprendizado a ser patrocinado pela Prefeitura Municipal em parceria com outras instituições governamentais e, ou, não governamentais.

ART.4º- O recebimento da renda mínima não poderá exceder a 12 (doze) meses, sendo necessário um período de carência de 12 (doze) meses para nova reinscrição no programa.

ART.5º-Terão prioridade para obtenção da renda mínima.

a- Cidadãos de 30 (trinta) a 65 (sessenta e cinco) anos;  
b- Cidadão(as) comprovadamente desempregados(as) há mais de 02 (dois) anos;

ART. 6º- As despesas oriundas do Programa Renda Mínima serão atendidas com ~~doações~~ orçamentárias do município e doações eventualmente obtidas junto a organismos, instituições ou entidades governamentais ou não governamentais,

interessados na erradicação da pobreza e reinserção de pessoas ao mercado de trabalho e a cidadania.

ART. 7º- As dúvidas e omissões serão resolvidas pela comissão especial.

ART. 8º - Caso seja implantado no município de Montes Claros o PROJETO BOLSA ESCOLA, o beneficiário não poderá fazer parte da RENDA MÍNIMA.

ART. 9º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jairo Athayde



*Assinado  
29-9-98*

## Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

*ofício 322/98*

### INDICAÇÃO Nº 08

O(s) Vereador (es) infra assinado (s), na for  
regimental, apresenta (m) a seguinte indicação:

Que seja encaminhado ao Secretário Municipal de Serviços Urbanos, o Senhor Torquato Viglione, para que providencie a cobertura do ponto de ônibus que fica na rodoviária.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros 29 de setembro de 1998

*Tancredo Macêdo*  
Vereador  
TANCREDO MACEDO



# Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

OFÍCIO 327/98

## INDICAÇÃO Nº10

AV  
11/10/98

O(s) Vereador (es) infra assinado (s), na forma  
regimental, apresenta (m) a seguinte indicação:

Que se oficie ao Sr. Prefeito Municipal Dr. Jairo Ataíde Vieira, a  
pavimentação da rua Francisco José Guimarães, no Bairro Morrinhos, (os 30 metros que  
faltam asfaltar).

*solicitando*

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros 06 de outubro de 1998

*Tancredo Macêdo*  
Vereador  
TANCREDO MACEDO



# Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

OFÍCIO 327/98

## INDICAÇÃO N° 09

O(s) Vereador (es) infra assinado (s), na forma regimental, apresenta (m) a seguinte indicação:

Que seja encaminhado ao Secretário Municipal de Serviços Urbanos, o Senhor Torquato Viglione, a instalação de um semáforo no cruzamento das vias públicas ( Avenida Coronel Prates com rua Coronel Luís Pires em frente a praça Honório Alves).

**JUSTIFICATIVA:** Nos períodos de pique os motoristas que utilizam as vias públicas citadas permanecem de 10 a 20 minutos em longos engarrafamentos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros 06 de outubro de 1998

*Tancredo Macedo*  
Vereador  
TANCREDO MACEDO



# Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

OFÍCIO 328/98

## INDICAÇÃO Nº11

O(s) Vereador (es) infra assinado (s), na forma regimental, apresenta (m) a seguinte indicação:

Que seja encaminhado ao Dr. Jader Rachid Lúcio, Gerente de Negócios Norte, o pedido de um telefone público na rua H, em frente uma sorveteria e padaria, no Bairro Jardim Brasil.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros 06 de outubro de 1998

Tancredo Macêdo  
Vereador  
TANCREDO MACEDO



# Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

OF. 330/98

*Manoel 8.10.98*

## INDICAÇÃO Nº12

O(s) Vereador (es) infra assinado (s), na forma regimental, apresenta (m) a seguinte indicação:

Que seja pedido ao Sr. Prefeito Municipal Dr. Jairo Ataíde Vieira, para dar continuidade ao asfalto na Alameda Santa Lúcia e rua F, no Bairro Santa Lúcia, circulando a Escola Estadual Dr. João Alves.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros 08 de outubro de 1998

*Tancredo Macedo*  
Vereador  
TANCREDO MACEDO



# Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

OF. 330 / 98

*Apresentado  
8-10-98*

## INDICAÇÃO Nº13

O(s) Vereador (es) infra assinado (s), na forma regimental, apresenta (m) a seguinte indicação:

Que seja pedido ao Sr. Secretário de Agricultura, Dr. Vicente Melo Matos, solicitando a abertura de um poço tubular, na Escola Estadual Dr. João Alves, na rua Alameda Santa Lúcia, no bairro Santa Lúcia.

**JUSTIFICATIVA:** A Escola Estadual Dr. João Alves, tem um projeto de horticultura aprovado pelo Banco Mundial, através do ( PAIE) e não conta com água suficiente.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros 08 de outubro de 1998

*Tancredo Macedo*  
**Vereador**  
**TANCREDO MACEDO**



*Prova de  
92/98*

## Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

*ofício 345/98*

### INDICAÇÃO N°14

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Solicitamos que se oficie a Secretaria Municipal de Educação, Silvina Fonseca para que a mesma determine um estudo para adequação das carteiras e cadeiras escolares aos diversos biótipos dos estudantes da Rede Municipal de Ensino.

**JUSTIFICATIVA:** A padronização dos referidos móveis tem levado à problemas de saúde de diversos estudantes que não detém o biotipo padrão. Tal assunto já foi tema de matéria na imprensa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros 20 de outubro de 1998

*Tancredo Macedo*  
Vereador  
Tancredo Macedo



Ofício - 37/99

## Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

### INDICAÇÃO N° 01

~~Monvela  
09/02/99~~

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que se oficie ao Sr. Torquato Carvalho Viglione, Secretário de Serviços Urbanos, no sentido da implantação de um semáforo no cruzamento da Br 135 (em frente a Monvep Caminhões) com rua topázio.

JUSTIFICATIVA: No local há intenso trânsito de pessoas e de alunos que estudam na E.E. Armênio Veloso.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros 09 de Fevereiro de 1999

*Tancredo Macedo*  
Vereador  
TANCREDO MACEDO  
~~Vice-Presidente da Câmara Municipal~~



# Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

*Alvaro*  
10/11/98

## INDICAÇÃO Nº15

OF. 381/98

O(s) Vereador (es) infra assinado (s), na forma regimental, apresenta (m) a seguinte indicação:

Solicitamos que seja encaminhado ofício ao Secretário Municipal de Serviços Urbanos, o Senhor Torquato Viglione, para que faça a pavimentação asfáltica da rua Antônio Figueiredo, no Bairro Clarindo Lopes, do número 80 até o número 287, correspondente a 1(um) quarteirão salientando que, com o asfalto da mesma haverá uma decrescência no trânsito da Av. dos Militares via Morrinhos.

Anexo: Abaixo-assinado dos moradores

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros 10 de novembro de 1998

*Tancredo Macedo*  
Vereador  
Tancredo Macedo



ofício-37/99

## Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

### INDICAÇÃO N° 01

*Ano novo  
99 X 99*

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que se oficie ao Sr. Secretário Municipal de Serviços Urbanos Torquato Carvalho Viglione, no sentido de que a **rua Porto Alegre** no trecho Dr. Veloso/João Pinheiro tenha mão única por se tratar de uma via de acesso de grande movimento e ser muito estreita.

**JUSTIFICATIVA:** Desde que a Rua Corrêa Machado tornou-se mão única todo o trânsito daquela via foi deslocado para a **rua Porto Alegre** provocando diversos acidentes, derrubando muros e provocando lesões aos pedestres.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros 09 de Fevereiro de 1999

*Tancredo Macado*  
Vereador  
TANCREDO MACEDO



Ofício nº 37/99

# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Afonso  
Jardim

## INDICAÇÃO Nº 03

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que se oficie ao Sr. Secretário Municipal de Serviços Urbanos Torquato Carvalho Viglione, a limpeza do lote vago na **rua dezessete**, ao lado do nº 417, *Bairro Major Prado*, que vem servindo de depósito de lixo, entulhos de construção e esconderijo de malfeiteiros.

Além do forte mau cheiro produzido pelo lixo, ratos, escorpiões, vêm infestando o local, colocando em risco a vida dos moradores.

Informamos, ainda, que o mato está tomando conta da referida rua.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros *11* de Fevereiro de 1999

Tancredo Macedo  
TANCREDO MACEDO  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

ofício 49/99

## INDICAÇÃO Nº 04

Aprovado  
Jan/99  
TANCREDO MACEDO

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que se oficie ao Sr. Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Torquato Carvalho Viglione, a limpeza do lote vago na **rua Bezerra de Menezes**, em frente ao nº180, que vem servindo de depósito de lixo, entulhos de construção e esconderijo de malfeiteiros, *bairro São José*.

Além do forte mau cheiro produzido pelo lixo, ratos, escorpiões, vem infestando o local colocando em risco a vida dos moradores.

Informamos, ainda, que o mato está tomando conta da referida rua.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros 23 de Fevereiro de 1999

*Tancredo Macêdo*  
**TANCREDO MACEDO**  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

ofício 50/99

## INDICAÇÃO Nº 05

Alvoado  
23/2/99

O(s) Vereador (es) infra assinado (s), na forma regimental, apresenta (m) a seguinte indicação:

Que se oficie ao Sr. Comandante do 10º BPM, no sentido que a Av. Dep. Esteves Rodrigues (trecho dos bares) tenha policiamento ostensivo nos finais de semana.

**JUSTIFICATIVA:** No dia 20 -02-99(sábado) a Av. Sanitária se transformou em um palco de guerra de guangues rivais levando perigo aos freqüentadores dos diversos bares e restaurantes. Nenhum policial foi visto pelos presentes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros 23 de Fevereiro de 1999

*Tancredo Macedo*  
TANCREDO MACEDO



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Ofício 113/99

## INDICAÇÃO Nº 06

*Alcides  
16/03/99*

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que se oficie ao Sr. Comandante do 10º BPM, no sentido que a Av. Dep. Esteves Rodrigues, esquina com rua Tupiniquins, tenha policiamento ostensivo nos finais de semana, e vésperas de feriados.

**JUSTIFICATIVA:** No dia 20 -02-99(sábado) a Av. Sanitária se transformou em um palco de guerra de guangues rivais levando perigo aos freqüentadores dos diversos bares e restaurantes. Nenhum policial foi visto pelos presentes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros 16 de Março de 1999

*Tancredo Macedo*  
TANCREDO MACEDO  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

ofi. c/o - 159/99

## INDICAÇÃO Nº 07

*Abramado  
Jan/99  
6/12*

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que se oficie ao Sr. Secretário Municipal de Saúde Dr. Eduardo Avelino, solicitando ao mesmo a instalação de um gabinete odontológico na Escola Estadual Dr. João Alves, no bairro Santa Lúcia.

O referido bairro não dispõe de Posto Médico/odontológico o que justifica a instalação solicitada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros 06 de abril de 1999

*Tancredo Macedo*  
**TANCREDO MACEDO**  
Vereador



(22)

# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

ofício 338/99

## INDICAÇÃO Nº 08

Afonso  
TANCREDO  
22/06/99

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que se oficie ao Sr. Secretário Adjunto de Agricultura Sérgio Ricardo Macedo Narciso solicitando ao mesmo a recuperação de trecho da estrada que vai para o Sítio de Carlos Magno Viana (Carlinhos Cabeça Branca). Que fica ao lado da Pensão Cearense, onde a chuva levou as manilhas e ficou sem condições de passar. Necessitando assim de consertar o barranco do rio, que fica na Comunidade Rural Planalto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros 15 de junho de 1999

  
TANCREDO MACEDO  
Vereador



(28)

# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

ofício 337/99

## INDICAÇÃO N° 09

Assinado  
Tancredo  
22/06/99

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que se oficie ao Sr. Secretário de Governo Dr. Humberto Plínio Ribeiro, o pedido de seis postes de luz na Avenida da Liberdade, antiga Avenida Nove, no Bairro Alterosa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros 15 de junho de 1999

Tancredo Macedo  
TANCREDO MACEDO  
Vereador



(20)

# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

ofício 333/99

## INDICAÇÃO N° 10

Aproposado  
Tancredo  
22/06/99

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que se oficie ao Sr. Torquato Carvalho Viglione, Secretário Municipal de Serviços Urbanos o asfalto da rua Cruzeiro no Bairro Alterosa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros 15 de Junho de 1999

Tancredo Macedo  
TANCREDO MACEDO  
Vereador

A large, stylized signature in blue ink, appearing to read "Tancredo Macedo", which is also printed above it.



(40)

# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

ofício 336/99

Apresentado  
22/06/99

## INDICAÇÃO N° 11

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que seja encaminhado ao Senhor Prefeito municipal, Dr. Jairo Ataíde Vieira, o Anteprojeto em anexo, a fim de que S. EXA. o examine e estude a viabilidade de encaminhá-lo à apreciação desta casa, isto porque, ao nosso ver, trata-se de matéria de grande alcance social.

**JUSTIFICATIVA:** Semelhante iniciativa foi adotada com êxito pela Prefeitura Municipal de Ipatinga e do Rio de Janeiro (favela da Rocinha - Programa Viva Crédito) em parceria com o SEBRAE e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), dentro do Programa Nacional De Crédito Produtivo Popular, conhecido como Banco do Povo. Neste Programa a Prefeitura patrocina, através de uma associação de crédito, 50% dos primeiros financiamentos e o BNDES arca com os outros 50%. O empréstimo inicial seria de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e caberá ao SEBRAE gerenciar os empréstimos. O objetivo é gerar emprego e renda, principalmente para a economia informal e micro empresários, sem burocracia, sem avalistas e com juros de 6% a.a.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 22 de junho de 1999

Tancredo Macedo  
TANCREDO MACEDO  
Vereador



(13)

# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

ofício 417/99

## INDICAÇÃO N° 12

*Tancredo*  
05.08.99

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que se oficie ao Sr. Torquato Carvalho Viglione, Secretário Municipal de Serviços Urbanos o asfalto apenas de um trecho da rua Bezerra de Menezes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros 03 de agosto de 1999

*Tancredo Macedo*  
TANCREDO MACEDO  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

10

ofício 418/99

## INDICAÇÃO Nº 13

*Almeida  
05.08.99*

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que se oficie ao Dr. Evandro Magalhães Dantas, Gerente Regional da CEMIG, o pedido de dois postes de luz na rua Luís de Quadros esquina com rua oito no Bairro Santa Lúcia.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros 03 de agosto de 1999

*Tancredo Macêdo*  
**TANCREDO MACEDO**  
Vereador



⑦

# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

ofício 446/99

*Alvaro  
24.08.99*

## INDICAÇÃO N° 14

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que se oficie ao Senhor Prefeito Municipal de Montes Claros, Dr. Jairo Ataíde Vieira, no sentido de se instalar um **RESTAURANTE POPULAR CENTRAL**, que forneceria refeição a baixo custo à população de baixa renda da cidade sem perda da qualidade nutricional.

**JUSTIFICATIVA:** Seguindo exemplo da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, pode ser viabilizado através de parcerias, formas de fazer com que a população de baixa renda e os desempregados adquiram uma refeição de boa qualidade à baixo custo. As parcerias poderão ser viabilizadas com a **CEANORTE**, restaurantes, indústrias e organizações não governamentais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros 24 de agosto de 1999.

*from J*

*Tancredo Macedo*  
TANCREDO MACEDO  
Vereador



⑧

# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

ofício. 446/99

*Thiago*  
24.08.99

## INDICAÇÃO Nº 15

O(s) Vereador (es) infra assinado (s), na forma regimental, apresenta (m) a seguinte indicação:

Que se oficie ao Senhor Prefeito Municipal de Montes Claros, Dr. Jairo Ataíde Vieira, no sentido de asfaltar um trecho e fazer meio fio da Rua Curvelo no Bairro Renascença.

**JUSTIFICATIVA:** Consta que a rua está toda asfaltada, sendo que esse pequeno trecho não tem estas melhorias.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros 24 de agosto de 1999.

*Tancredo Macêdo*  
TANCREDO MACEDO  
Vereador



⑥

# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

ofício- 484/99

## INDICAÇÃO N° 16

~~14.09.99~~

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

*Que se oficie ao Senhor Secretário Municipal de Agricultura, Dr. Vicente de Melo Matos, a instalação de canos para puxar água do Poço Tubular da Fazenda Laje para a Comunidade de Capoeirão.*

**JUSTIFICATIVA:** A Comunidade de Capoeirão enfrenta sérias dificuldades advindas da seca inclemente que assola a nossa região, inclusive com a falta de água para consumo humano.

Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Montes Claros 09 de setembro de 1999.

TANCREDO MACEDO  
Vereador



(5)

# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

ofício. 506/99

## INDICAÇÃO N° 19

*Augusto  
X-23-99*

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que se oficie ao Senhor Torquato Carvalho Viglione, Secretário de Serviços Urbanos, para que seja feita a iluminação da rua **Carandaí**, trecho entre as ruas Boa Esperança e Bandeirantes.

Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Montes Claros 16 de setembro de 1999.

*Tancredo Macêdo*  
TANCREDO MACEDO  
Vereador



(7)

# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

## INDICAÇÃO N° 20

ofício 4 89/99

Almoço  
16.09.99

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que se oficie ao Senhor Torquato Carvalho Viglione, Secretário de Serviços Urbanos, solicitando a conclusão das obras do **PARQUE SUMARÉ**, área institucional verde.

Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Montes Claros 16 de setembro de 1999.

Tancredo Macêdo  
TANCREDO MACEDO  
Vereador



(6)

# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

ofício 489/99

## INDICAÇÃO Nº 21

Alfredo  
16.09.99

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que se oficie ao Senhor Torquato Carvalho Viglione, Secretário de Serviços Urbanos, solicitando a **drenagem pluvial da rua Campo Belo**.

**JUSTIFICATIVA:** A rua Campo Belo em período chuvoso fica completamente inundada.

Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Montes Claros 16 de setembro de 1999.

Tancredo Macedo  
TANCREDO MACEDO  
Vereador



(15)

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

## INDICAÇÃO N° 18

ofício 500  
496/99

*H. Macêdo*  
21.09.99

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que se oficie ao Senhor Torquato Carvalho Viglione, Secretário de Serviços Urbanos, para que seja colocadas placas sinalizando “**PARE**”, **CUIDADO CRIANÇAS**”, com urgência, no Bairro Sumaré nos cruzamentos das ruas:

IGUAÇU / CAPELINHA  
IGUAÇU / ITAMBÉ  
IGUAÇU / EMBOABAS  
IGUAÇU / CARANDAÍ  
BOA ESPERANÇA / CARANDAÍ  
BOA ESPERANÇA / CAPELINHA  
BOA ESPERANÇA / ITAMBÉ  
BOA ESPERANÇA / EMBOABAS  
BOA ESPERANÇA / CAMPO BELO  
EMBOABAS / GUAPORÉ

Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Montes Claros 21 de setembro de 1999.

*Tancredo Macêdo*  
TANCREDO MACEDO  
Vereador



(PA)

# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Almavao  
21.09.99

INDICAÇÃO N° 17

500  
ofício 476/99

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que se oficie ao Senhor Torquato Carvalho Viglione, Secretário de Serviços Urbanos, para que seja feito recapeamento asfáltico das ruas **Campinas**, **Bandeirantes** ( fundo da Escola Felício Pereira Araújo ) e **Itambé** ( sede da Associação Sumaré), a pedido da associação dos moradores do bairro Sumaré.

Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Montes Claros 21 de setembro de 1999.

TANCREDO MACEDO  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

(10)

ofício 566/99

*Angelo  
11/11/99*

## INDICAÇÃO Nº 22

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que se oficie ao Senhor Prefeito Municipal Dr. Jairo Ataíde Vieira, no sentido de que o mesmo determine à Secretaria Municipal de Educação o estudo da viabilidade de se abrir as escolas Municipais para as respectivas Comunidades nos finais de semana.

**JUSTIFICATIVA:** É sabido que o índice de violência aumenta consideravelmente nos bairros de Montes Claros nos finais de semana. A Escola é um espaço público sub aproveitado que poderia servir como fator de integração e desenvolvimento social da comunidade.

Nos finais de semana seriam desenvolvidos cursos, palestras, treinamentos, atividades culturais, esportivas e de lazer com o objetivo de criar cidadania para os pais e alunos bem como de seus familiares, e com estas medidas combater a violência crescente daquelas comunidades.

Secretarias Municipais envolvidas: Governo, Ação Social, Saúde, Educação, Esporte e Cultura.

Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Montes Claros 09 de Novembro de 1999

*Tancredo Macedo*  
TANCREDO MACEDO  
Vereador



(21)

# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

o. 5.0. 576/99

*H. Macado*  
16/11/99

## INDICAÇÃO Nº 23

O(s) Vereador (es) infra assinado (s), na forma regimental, apresenta (m) a seguinte indicação:

Que se oficie ao Senhor Governador do Estado, **ITAMAR FRANCO** no sentido de que o mesmo determine à Secretaria Estadual de Educação o estudo da viabilidade de se abrir as escolas estaduais para as respectivas Comunidades nos finais de semana.

**JUSTIFICATIVA:** É sabido que o índice de violência aumenta consideravelmente nas cidades de Minas Gerais nos finais de semana. A Escola é um espaço público sub aproveitado que poderia servir como fator de integração e desenvolvimento social da comunidade.

Nos finais de semana seriam desenvolvidos cursos, palestras, treinamentos, atividades culturais, esportivas e de lazer com o objetivo de criar cidadania para os pais e alunos bem como de seus familiares, e com estas medidas combater a violência crescente daquelas comunidades.

Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Montes Claros 16 de Novembro de 1999

*Tancredo Macado*  
**TANCREDO MACEDO**  
Vereador



14

# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Assinado  
Silva  
01.02.2000

ofício 01/2000

## INDICAÇÃO Nº 01

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que se oficie ao Senhor Secretário Municipal de Agricultura, **Dr. Vicente de Melo Matos**, no sentido de que faça um Poço Tubular no Jardim Bethel (Depois do posto Barral 2).

Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Montes Claros 01 de Fevereiro de 2000.

Tancredo Macédo  
**TANCREDO MACEDO**  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

(2)

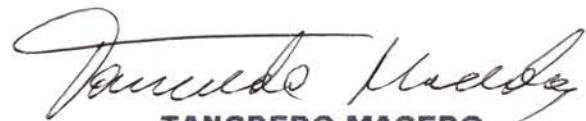
Ofício 059/2000

## INDICAÇÃO Nº 03

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que se oficie ao Senhor Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Dr. Torquato Carvalho Viglione, envidar esforços no sentido de corrigir o esgoto a céu aberto existente no Bairro Santa Lúcia II, principalmente na confluência das ruas V com a rua G.

Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Montes Claros 22 de Fevereiro de 2000.

  
TANCREDO MACEDO  
Vereador



(13)

# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Morada  
M. A. S. Silv.  
22.02.2000

OFÍCIO 059/2000

## INDICAÇÃO N° 02

O(s) Vereador (es) infra assinado (s), na forma regimental, apresenta (m) a seguinte indicação:

Que se oficie ao Senhor Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Dr. Torquato Carvalho Viglione, no sentido de que seja iniciado a limpeza de lotes vagos no Bairro Morada do Sol e a urbanização da Praça da Igreja Santa Clara, no mesmo bairro.

**JUSTIFICATIVA:** Foi identificado pela Fundação Nacional de Saúde um foco do mosquito "Aedes Egypy" nas proximidades da Praça da Igreja Santa Clara, praça esta que se encontra totalmente abandonada com o mato chegando à altura de 2,0 metros e com muito entulho. Moradores do bairro encontraram nos seus quintais escorpiões, cobras e demais animais peçonhentos, colocando em risco a vida dos mesmos

Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Montes Claros 22 de Fevereiro de 2000.

Tancredo Macedo  
TANCREDO MACEDO  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

## INDICAÇÃO N.º 05

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que se oficie ao Senhor Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Dr. Torquato Carvalho Viglione, para que receba pavimentação asfáltica na rua **Guarani** nº103 no bairro **Maracanã** e que seja instalado um poste de luz na referida rua.

Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Montes Claros 04 de abril de 2000.

*Tancredo Macêdo*  
**TANCREDO MACEDO**  
 Vereador



14

# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Ofício 163/2000

Marcado para o dia 04/04/2000  
M. T. S. 04/04/2000

## INDICAÇÃO N.º 05

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que se oficie ao Senhor Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Dr. Torquato Carvalho Viglione, para que receba pavimentação asfáltica um pequeno trecho da rua **Cairo**, que fica no bairro **Roxo Verde**.

Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Montes Claros 04 de abril de 2000.

Tancredo Macêdo  
TANCREDO MACEDO  
Vereador  
TGS.



(5)

# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Ofício 163/2000

Dra. Tancredo Macêdo  
04/04/2000

## INDICAÇÃO N.º 04

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que se oficie ao Senhor Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Dr. Torquato Carvalho Viglione, para retirada de um barranco de terra situado na rua São Cristóvão n.º 954, no bairro Maracanã, barranco este que impede a construção de um muro.

Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Montes Claros 04 de abril de 2000.

Tancredo Macêdo  
**TANCREDO MACEDO**  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

17

Branaldo  
Branaldo  
18.04.2000

Ofício nº 218/2000

## INDICAÇÃO N.º 07

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que se oficie ao Senhor Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Dr. Torquato Carvalho Viglione, para que seja feita a limpeza dos lotes vagos do Bairro João Botelho.

**JUSTIFICATIVA:** Os moradores do referido bairro estão se queixando do aparecimento de animais peçonhentos e também da falta de segurança provocado pelo mato ali existente.

Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Montes Claros 18 de abril de 2000.

Tancredo Macêdo  
TANCREDO MACEDO  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

(10)

Ofício n.º 258/2000

Domingo Silveira  
09/05/2000

## INDICAÇÃO N.º 08

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que se oficie ao Senhor Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Dr. Torquato Carvalho Viglione, para que se possível seja feito o asfalto das ruas **Capelinha, K,J, B** e antiga rua **D.nº 0** bairro **João Boélio**.

Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Montes Claros 9 de maio de 2000.

*Tancredo Macêdo*  
TANCREDO MACEDO  
Vereador



11

# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Ofício N° 303/2000

Brasão  
JJ  
30/05/2000  
M

## INDICAÇÃO N.º 09

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que se oficie ao Senhor Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Dr. Torquato Carvalho Viglione, para que se possível seja feita a limpeza, patrulhamento das ruas com encascalhamento, meio-fio e asfalto (via de acesso) do Bairro Guarujá.

Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Montes Claros 30 de maio de 2000.

Tancredo Macêdo  
TANCREDO MACEDO  
Vereador



9

# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Ofício nº 358/2000

*Brasão de Armas*  
27.06.2000

## INDICAÇÃO N.º 12

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que se oficie ao Senhor **JAIRO ATAÍDE VIEIRA**, Prefeito de Montes Claros, para que se possível seja colocado 3 (três) postes de luz na Rua M. Sendo um enfrente ao nº 55, outro no nº 80 e o terceiro no nº 250. Ficaremos muito grato por este favor, pois esta Rua se encontra muito escura. A Rua M é a que dá acesso ao Bairro.

Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Montes Claros 27 de junho de 2000.

*Tancredo Macedo*

**TANCREDO MACEDO**  
Vereador

(8)



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Ofício nº 379/2000

*Ronaldo  
11-01-2000*

## INDICAÇÃO N.º 14

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que se oficie ao Senhor **JAIRO ATAÍDE VIEIRA**, Prefeito de Montes Claros, para que se possível seja feito ocapeamento asfáltico da rua **Fluminense** e rua **Flamengo** no bairro **Maracanã**.

Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Montes Claros 04 de julho de 2000.

*Tancredo Macedo*  
**TANCREDO MACEDO**  
Vereador

*[Signature]*



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

(9)

D. Frente 11.07.2000

Ofício nº 377/2000

## INDICAÇÃO N.º 15

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que se oficie ao Senhor **JAIRO ATAÍDE VIEIRA**, Prefeito de Montes Claros, para que se possível seja feito ocapeamento asfáltico da rua **Dézenove** no bairro **Major Prates**.

Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Montes Claros 04 de Julho de 2000.

*Tancredo Macêdo*  
**TANCREDO MACEDO**  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

10

Opicup F 372/2000

A. Montes  
11.01.2000

## INDICAÇÃO N.º 16

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que se oficie ao Senhor **JAIRO ATAÍDE VIEIRA**, Prefeito de Montes Claros, para que se possível seja feito ocapeamento asfáltico da rua **Sargento Piloto** no bairro **Nossa senhora de Fátima**.

Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Montes Claros 04 de julho de 2000.

**TANCREDO MACEDO**  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

(3)

08/01/00 n° 384/2000

## INDICAÇÃO N.º 17

*Drauvalo  
25/07/2000*

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Solicitando a **TELEMAR** a instalação de um telefone público comunitário, para atender a demanda de diversos moradores da rua **B** com rua **EF** no bairro **Panorama II**.

Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Montes Claros **25** de julho de 2000.

*Tancredo Macedo*  
**TANCREDO MACEDO**  
Vereador



(25)

# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Ofício n° 44/2000

Monaribe  
Silva  
29.08.2000

## INDICAÇÃO N.º 19

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que se oficie ao Sr. Prefeito Municipal Dr. Jairo Ataíde Vieira, pedindo a instalação de 2 (dois) postes de luz, na rua Clara Francisca nº66 no Bairro Santa Rita I.

Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Montes Claros 08 de agosto de 2000.

Tancredo Macêdo  
TANCREDO MACEDO  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

(26)

Ofício n= 4141/2000

Monteiro Gil  
29.08.2000

## INDICAÇÃO N.º 18

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que se oficie ao Sr. Prefeito Municipal Dr. Jairo Ataíde Vieira, pedindo o asfalto de pelo menos duas ruas no Bairro Jardim Alvorada.

Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Montes Claros 08 de agosto de 2000.

Tancredo Macêdo  
TANCREDO MACEDO  
Vereador

6  
08/11/2000  
2477/2000

## REQUERIMENTO

Que, ouvida esta Casa, seja endereçado ofício ao Sr. Delegado Regional de Segurança Pública, Dr. Francisco Monteiro de Freitas, solicitando providências de S. Sa. no sentido de transferir para local adequado de nossa cidade o serviço de plantão que atualmente funciona na sede da Regional, à rua Corrêa Machado.

### JUSTIFICATIVA

Há pouco mais de uma semana as famílias que residem nas imediações da Delegacia Regional de Polícia Civil, mais precisamente no quarteirão onde a mesma se localiza, foram surpreendidas às altas horas da madrugada com a incômoda presença de um marginal que, em fuga da delegacia e ao ser perseguido por policiais, percorreu telhados e atravessou o quintal de várias casas, levando pânico e in tranquilidade aos seus moradores, que se sentem ameaçados e não se conformam em continuar convivendo com esse clima de medo e insegurança.

Além do desassossego e dos prejuízos sofridos, já que alguns telhados foram danificados pelo marginal, referidas famílias se viram ainda ameaçadas na sua integridade física, isto porque na perseguição ao meliante, tiros foram disparados por policiais, alguns deles atingindo muros e paredes das casas, ficando seus moradores expostos a sérios riscos, ante a possibilidade de vir alguém a se tornar inocentemente vítima de uma bala perdida.

É necessário e urgente que as nossas autoridades policiais adotem medidas para que esses marginais, quando apanhados, sejam conduzidos a local adequadamente seguro e nele mantido. Ao nosso ver, o prédio da Regional não se presta a este fim, não apenas pela sua localização, mas também por não oferecer condições de segurança, em caso de fuga.

Não é a primeira vez que este fato acontece, estando as famílias prejudicadas a cobrarem uma solução das nossas autoridades.

Montes Claros, 28 de novembro de 2000.

*Tancredo Macedo*  
Vereador Dr. Tancredo Macedo

*Silviano*